



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

PORTARIA Nº 38 DE 12 DE MAIO DE 2016
(PRORRÓGA PRAZO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO 01/2016)

ROGERIO LUIZ BARBOSA ULSON, Prefeito
Municipal da Estância Climática de Analândia,
usando de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que, o requerimento da presidente da comissão processante registrada sob nº 01/2016, no sentido de prorrogar o prazo para conclusão de seus serviços por não ter tido tempo hábil para tanto;

CONSIDERANDO que, os termos da Lei complementar nº 09/2015, sem prejuízo das demais disposições correlatas;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - PRORROGAR, a partir desta data o prazo para conclusão do processo administrativo 01/2016, pelo período de 30 (trinta) dias;

Parágrafo único – Permanecem inalteradas as demais disposições contidas na Portaria 28 de 13 de Abril de 2016.

ARTIGO 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 12 de Maio de 2016.


ROGERIO LUIZ BARBOSA ULSON
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia em 12 de Maio de 2016.


ROGERIO LUIZ BARBOSA ULSON
PREFEITO MUNICIPAL